

**PORTARIA Nº 08 de 30 de Março de 2017**

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão de Investigação Social, para o processo de habilitação ao porte de Arma Funcional da Guarda Municipal, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere, Inciso XV do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal)

Art. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados nomeados para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Investigação Social dos integrantes da Guarda Municipal que irão participar do processo de habilitação ao porte de arma funcional.

- GM 1<sup>a</sup> cat. Alcides Galharte Neto - mat. 3425;
- GM 2<sup>a</sup> cat. José Mário Silva de Araújo - mat. 6934;
- GM 1<sup>a</sup> cat. David Wagner de Oliveira Carlos - mat. 3553.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 30 de Março de 2017.

---

GM SAMUEL FRANCO LOPES

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 363 de 21/03/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: b22c13b3**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>